PORTARIA Nº 29, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Declara "Ponto Facultativo" nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.

O Vereador **SEBASTIÃO TIAGO DE QUEIROZ,** Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Considerando o feriado municipal em comemoração ao aniversário de Emancipação Política de nossa cidade, no dia 23 (vinte e três) de agosto do ano em curso, terça-feira.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar "Ponto Facultativo" nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 17 de agosto de 2022.

Vereador Dr. Sebastião Tiago de Queiroz
Presidente da Câmara Municipal